



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÂMETROS:

Forma de Realização	<input checked="" type="radio"/> Eletrônico	<input type="radio"/> Não eletrônico
SRP	<input type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de cobertores para fornecimento aos usuários do Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP.

1.2. Tendo em vista que a entrega será total e imediata no prazo estabelecido no subitem 5.1.2, o termo de contrato será substituído por ordem de autorização de fornecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa garantir o atendimento à necessidade evidente do Centro Pop, cuja função essencial é prestar assistência a famílias e indivíduos em diferentes cenários de vulnerabilidade social ou violação de direitos. Com foco primordial naqueles em situação de rua, a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, está em busca da contratação de uma empresa fornecedora de cobertores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dar continuidade ao atendimento do Centro Pop - Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua. Nesse contexto, a contratação de uma empresa fornecedora de cobertores se apresenta como uma medida específica para garantir o suporte necessário para a população em situação de rua que esteja no Município.

O Centro Pop desempenha um papel crucial no acolhimento e assistência a pessoas em situação de rua, buscando proporcionar condições dignas e mínimas de acolhimento. Consciente dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

responsabilidade, a DMDS reconhece a importância de assegurar recursos essenciais, como os cobertores, para garantir o conforto térmico e o bem-estar da população atendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.1.1. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de capacidade técnica emitido (s) pelo próprio licitante.

4.2.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. As entregas do material deverão ocorrer no Almoxarifado Central situado na Avenida Rodoviária, número 1313, Bairro Vargem do Lobo, CEP 33.239-102, e/ou conforme informado na Ordem de Fornecimento.

5.1.1.2. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para entregas e recebimento será das 9h00 às 17h00.

5.1.1.3. Fica a Prefeitura autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante neste termo, quando for de sua necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 5.1.1.4. O item solicitado deverá ser entregue em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de fabricação e lote estampados no produto.
- 5.1.1.5. No ato de recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme descrições/especificações, embalagem, quantidades solicitadas e marcas ofertadas.
- 5.1.1.6. Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade com a descrições/especificações, embalagem, quantidades solicitadas, nota fiscal e marcas ofertadas.

5.1.2. **Do prazo de entrega:**

5.1.2.1. O prazo para entrega do objeto contratual será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante e fora das condições de força maior previamente acordadas, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.3. **Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:**

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias.

5.1.4. **Da garantia do objeto:**

5.1.4.1. A garantia dos itens objetos desta contratação, quando não expresso outro valor na descrição dos itens, deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao servidor Anderson Borges Morato, sendo substituído quando necessário pela servidora Gilvânia Francisca de Paula.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida ao(à) servidor(a) Anderson Borges Morato, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Gilvânia Francisca de Paula.

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;

6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;

6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;

6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização técnica consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento. Conformidade da quantidade entregue;

6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Da medição:

7.1.1. A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo entregue seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos.

7.2. Do pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.2.2. Constitui (em) dotação (ões) para o cumprimento das obrigações:

Ficha	Dotação
440	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.32.00

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

Critério de Julgamento	<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Maior Desconto	<input type="radio"/> Melhor Técnica e Preço	
	<input type="radio"/> Melhor Técnica	<input type="radio"/> Maior Retorno Econômico	<input type="radio"/> Maior Lance	
	<input type="radio"/> Não se aplica			
Parcelamento do objeto	<input checked="" type="radio"/> Por Item	<input type="radio"/> Por Lote	<input type="radio"/> Global	
Natureza do Objeto	<input checked="" type="radio"/> Materiais	<input type="radio"/> Serviços	<input type="radio"/> Alienação	<input type="radio"/> Concessão
	<input type="radio"/> Obras e serviços de engenharia	<input type="radio"/> Materiais para obras e serviços de engenharia		
Continuidade	<input type="radio"/> Continuada	<input checked="" type="radio"/> Não continuada	<input type="radio"/> Não se aplica	
Complexidade do objeto	<input checked="" type="radio"/> Comum	<input type="radio"/> Especial	<input type="radio"/> Não se aplica	
Mão de obra com dedicação exclusiva	<input type="radio"/> Predominante	<input type="radio"/> Não Predominante	<input checked="" type="radio"/> Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9. Estimativas do valor da contratação:

9.1. O valor total estimado da contratação será de: R\$ XX,XX

9.1.1. A constituição do valor se dá com base no produto do quantitativo pelo preço unitário de cada item conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	COBERTOR POPULAR 160 cm X 190 cm – Material: Fibras têxteis recicladas (podendo conter algodão, poliéster, polipropileno, viscose, poliamida, acrílico e malha acrílica); Dimensões aproximadas: 160cm x 190cm (largura x comprimento); Informações adicionais: Produto de boa qualidade.	UM	150	R\$ XX,XX	R\$XXXX,XX

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Enviar a Cópia da Ordem de Fornecimento à Contratada.
- 10.2. Aplicar as sanções cabíveis, em razão de descumprimento do objeto contratual.
- 10.3. Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, com pontualidade e fornecimento do material conforme especificado.
- 11.2. A CONTRATADA deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da CONTRATANTE.
- 11.3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as descrições/especificações constantes no edital, na quantidade solicitada em Ordem de Fornecimento e com observância aos prazos.
- 11.4. A CONTRATADA deverá encaminhar junto as mercadoria(s), a nota fiscal, acompanhada da cópia da respectiva Ordem de Fornecimento e em total acordo.
 - 11.4.1. Na nota fiscal deverá constar o número da Ordem de Fornecimento a que se refere e os dados bancários para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 11.5. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito e imediatamente à Prefeitura, ao acusar o recebimento da cópia da Ordem de Fornecimento, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do(s) produto(s), nas condições pactuadas.
- 11.6. Caso a CONTRATADA solicite revisão dos preços dos materiais contratados ou alteração de marcas, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão e/ou de alteração, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se às penalidades previstas na legislação vigente.
- 11.7. Correrão por conta da CONTRATADA, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega.

Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2024.

Gilvânia Francisca de Paula
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social